



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUENTES  
DEMAC – RJO.

**TERMO ADITIVO 01/2015.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015 DO CONTRATO DEMAC/RJO 03/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUENTES NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sede da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC – RJO, situada na Rua Primeiro de Março, nº 04 e 06, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC – RJO**, inscrita no CNPJ nº **00.394.460/0478-81**, neste ato representada por seu Chefe do Serviço de Programação e Logística, o Sr. **Jorge Luiz Pacheco Afonso, CPF 857 263 037 – 68**, nomeado pela Portaria SRF nº730 de 03 de maio de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 298, INCISO I, § 2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em consequência, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.376.361/0001-60, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à rua Sampaio Viana nº 375, Rio Comprido, CEP 20261-040, neste ato representada pelo Sr. **João José Curi**, inscrito no CPF sob nº **258 586 967 - 91**, portador do RG nº **7874919-9 SESP/IIPR**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região - Estado do Rio de Janeiro, ex vi do disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em conformidade com o constante do Processo nº **10569.00003/2014-85**, o **TERMO ADITIVO Nº 01/2015 PARA A INDICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 18/08/2015 A 18/08/2016**, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte do contrato original e prevalecerá entre os contratantes em tudo que se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria, mediante as seguintes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTEES  
DEMAC – RJO.

cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto indicar a prorrogação do contato DEMAC – RJO 03/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, para o período de 18/08/2015 a 18/08/2016;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica prorrogada a vigência do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 para o período de 18/08/2015 a 18/08/2016, em conformidade com a cláusula sétima do contrato original.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor mensal estimado para a despesa é de R\$ **20.708,25 (Vinte mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo um total estimado anual de R\$ **248.499,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** para o período de 18/08/2015 a 18/08/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução do presente contrato no exercício 2015 está incluída na Proposta Orçamentária da SRF de 2015 e correrá à conta da ND 339037, UG 170316 e Gestão 001 (Tesouro), Plano Interno VIGILANCIA, UO 25103, PT 041221102000001, PTRES 089116

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – EMPENHO** – Foi emitida pela DEMAC-RJO a Nota de Empenho 2011NE800027, de 16/01/2015, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), a conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas iniciais inerentes à execução do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 no exercício de 2015.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – EMPENHOS COMPLEMENTARES** – À medida que forem sendo descentralizados os créditos orçamentários para a DEMAC/RJO, serão emitidas Notas de Empenho Complementares, que serão juntadas ao presente processo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO** – Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE E EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da publicação, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 combinado com os incisos I e II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTE  
DEMAC - RJO.

Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

**CONTRATANTE**

**UNIÃO FEDERAL**

Jorge Luiz Pacheco Afonso

Chefe do SEPOL da DEMAC-RJO

**CONTRATADA:**

**TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

João José Curi

Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Auderico Ferreira da Silva Junior Nome: Luciano Silva e Silva

CPF: 844 668 047 - 53

CPF: 403 327 307 - 78

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES  
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.



**TERMO ADITIVO 02/2016.**

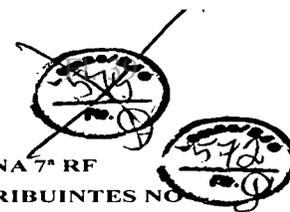
**TERMO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO DEMAC/RJO 03/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Aos 03 (Três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO, situada na Rua Primeiro de Março, nº 04 e 06, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO**, inscrita no CNPJ nº **00.394.460/0478-81**, neste ato representada por seu Chefe do Serviço de Programação e Logística, o Sr. **Jorge Luiz Pacheco Afonso, CPF 857 263 037 – 68**, nomeado pela **Portaria SRF nº 730 de 03 de maio de 2010**, e em conformidade com o disposto no art. 298, INCISO I, § 2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em consequência, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.376.361/0001-60, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à rua Sampaio Viana nº 375, Rio Comprido, CEP 20261-040, neste ato representada pelo Sr. **João José Curi**, inscrito no CPF sob nº **258 586 967 - 91**, portador do RG nº **7874919-9 SESP/IIPR**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região - Estado do Rio de Janeiro, ex vi do disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em conformidade com o constante do Processo nº **10569.00003/2014-85**, o **TERMO ADITIVO Nº 02/2016 PARA A INDICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 18/08/2016 A 18/08/2017**, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte do contrato original e prevalecerá entre os contratantes em tudo que se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria, mediante as

C

PA D

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO  
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.



seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto indicar a prorrogação do contato DEMAC – RJO 03/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO** – Fica prorrogada a vigência do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017, em conformidade com a cláusula sétima do contrato original.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor mensal estimado para a despesa é de R\$ 20.708,25 (Vinte mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total estimado anual de R\$ 248.499,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução do presente contrato no exercício 2016 está incluída na Proposta Orçamentária da SRF de 2016 e correrá à conta da ND 339037, UG 170316 e Gestão 001 (Tesouro), Plano Interno VIGILANCIA, UO 25103, PT 041221102000001, PTRES 089116

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – EMPENHO** – Foi emitida pela DEMAC-RJO a Nota de Empenho 2016NE800069, de 01/04/2016, no valor de R\$ 20.708,25 (vinte mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), a conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas iniciais inerentes à execução do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 no exercício de 2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – EMPENHOS COMPLEMENTARES** – À medida que forem sendo descentralizados os créditos orçamentários para a DEMAC/RJO, serão emitidas Notas de Empenho Complementares, que serão juntadas ao presente processo.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO** – Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE E EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da publicação, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 combinado com os incisos I e II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.

C

fm d

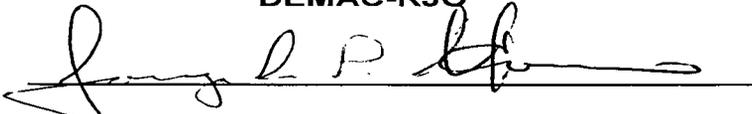


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF  
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO  
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

**CONTRATANTE**

**UNIÃO FEDERAL  
DEMAC-RJO**



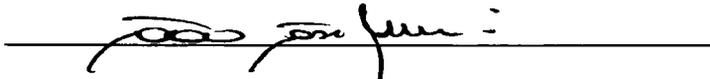
---

**Jorge Luiz Pacheco Afonso**

**Chefe do SEPOL da DEMAC-RJO**

**CONTRATADA**

**TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**



---

**João José Curi**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**



---

**Domingos Eduardo Soares Ricardo**

**CPF : 824 998 107 - 34**



---

**Flavio Henrique Rezende de Siqueira**

**CPF : 013 865 277 - 50**



dimento as finalidades precípuas da Administração Declaratória de Dispensa em 10/08/2016 EDSON DAVID VILARINHO (Chefe da Superintendência Regional de São Paulo) VALAÍRA SOARES FERREIRA (Delegada) Valor Global: R\$ 192.240,00 CNPJ CONTRATADA: 037.815.426-53 JOSÉ ADAUÍO DE MELLO

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DR/FNIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropícia a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CFPN-TIFICA o contribuinte Jorge Rogério Rocha da Cruz, CPF 771.147.367-20, na qualidade de responsável pessoal e solidário da All Blue Comercio de Veiculos Ltda - CNPJ 08.226.336/0001-89, do Auto de Infração, inserido no Processo Administrativo-Fiscal nº 15540.720117/2016-49, e do Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento Total do Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária - TFCRE, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal (TDPF) nº 0710200-2016-00215-8, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração

Os documentos supracitados encontram-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffe, nº 668, sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DR/FNIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropícia a tentativa de ciência por via postal, em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CFPN-TIFICA o contribuinte Viviane Rodrigues do Nascimento, CPF 034.296.407-09, na qualidade de responsável pessoal e solidário da All Blue Comercio de Veiculos Ltda - CNPJ 08.226.336/0001-89, do Auto de Infração, inserido no Processo Administrativo-Fiscal nº 15540.720117/2016-49, e do Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento Total do Procedimento Fiscal - Responsabilidade Tributária - TFCRE, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal (TDPF) nº 0710200-2016-00215-8, e INTIMA o referido sujeito passivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 16º dia da publicação do presente EDITAL, a extinguir ou impugnar o débito para com a Fazenda Nacional constituído por meio do referido Auto de Infração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS/SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e delegadas, e em conformidade com o disposto no art. 41, inciso V, da Portaria AL/GR/II nº 178, de 8/10/12, faz saber que, nos termos do art. 27, § 1º do Decreto-lei nº 1.455/76, ficam os(s) autuado(s) abaixo relacionados(s) cientificado(s) dos respectivos Autos de Infração e INTIMADO(S) a apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital.

Table with 3 columns: Impugnador, CPF/Disposições/RNE, Processo Administrativo. Lists names like LUCIANO CILIN, LUIZ CARLOS PIZARRO GAVANZO, etc.

Decorrido o prazo supra sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento. A impugnação deverá ser apresentada, nesta Alfândega, ao Serviço de Conferência de Bagagem - ALF-CR/GR/Sebag/1104 Heloisa Smidt, nº 170 - terminal 3, piso térreo, em dias úteis, no horário das 14h às 16h.

MARIO DE MARCO RODRIGUES DE SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assinada/index.html, pelo código 00032016081200118. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Os documentos supracitados encontram-se à disposição no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situado na Rua Almirante Teffe, nº 668, sala 406, Centro, Niterói/RJ, no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

EQUIPE DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA 6

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE-SUBSTITUTA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO LII 06 no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. III e art. 13 da Portaria DR/FNIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido impropícia a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário, CFPN-TIFICA os contribuintes abaixo a tomarem ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL, disponível no endereço do edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, na sala 407, da Rua Almirante Teffe, nº 668, Centro, Niterói/RJ no horário de expediente aberto ao público, e INTIMA a apresentar os documentos e/ou esclarecimentos, bem como tomar as providências discriminadas no referido Termo, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia desta publicação

Table with 3 columns: CONTRIBUINTE, CPF, Valor. Lists names like PAULO CESAR RAMOS, JOSE ANTONIO DUMINGOS, DANIELLA CAMARGO CZAJKOWSKI.

LUCIANI SOUZA DA SILVA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VIÇÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/016 - UASG 170134

Numero do Contrato 13/2013 Nº Processo 1559500016201320 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12013 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 273426000168 Contratado ACTA ENGENHARIA LTDA. Objeto Execução total da obra de construção do Edifício Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/ES. Fundamento Legal 1388 Vigência 08/08/2016 a 15/04/2016 Valor Total R\$899.095,36 Fonte: 132251030 - 2015NF800425 Data de Assinatura: 08/08/2016

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUÍNTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/016 - UASG 170136

Numero do Contrato 3/2014 Nº Processo 1056900003/201485 PRÉ-GA0 SISPP Nº 12/014 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 31376361000160 Contratado TRANSIGUR VIGILANCIA E SEGURANCA - LTDA. Objeto Prorrogação do contrato para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017. Fundamento Legal Lei 8666/93 Vigência 18/08/2016 a 18/08/2017 Valor Total R\$248.409,00 Fonte: 150251030 - 2016NI 800609 Data de Assinatura 03/08/2016

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACÓPOS

ASIS DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO CNPJ Nº: 0817700-000005/2016

MERCADORIA: aeronave R1 C1 PÇA0 DAS PROPOSTAS DO dia 22/08/2016 às 8h ate o dia 30/08/2016 às 18h -ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 31/08/2016 às 11 horas LOCAL: www.receta.fazenda.gov.br e-CAC - opção "Sistema de Leilões Eletrônicos" EDITAL E INFORMAÇÕES: ALFÂNDEGA do Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, s/nº, km 06, Campinas/SP, no sítio: www.receta.fazenda.gov.br, ou ainda pelas telefones (19) 3725-9058 ou 9059

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA GODDI Presidente do Comitê Especial de Licitação de Mercado Aberto - APLICADA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/016 - UASG 170134

Numero do Contrato 3/2006 Nº Processo 1382200008200572 DISPENSA Nº 27/2006 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CPT Contratado 81275516849 Contratado EDISON CARLOS PASSARI-Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 60 meses, a contar de 22/08/2016 a 21/08/2021. Fundamento Legal Lei 8666/93 e demais legislações vigentes Vigência 22/08/2016 a 21/08/2021 Valor Total R\$159.500,00 Fonte: 150251030 - 2016NF800004 Data de Assinatura 08/08/2016

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/016 - UASG 170134

Numero do Contrato 3/2006 Nº Processo 1382200008200572 DISPENSA Nº 27/2006 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CPT Contratado 41484179887 Contratado CLAUDINEI APARECIDO PASSARI-Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo prazo de 60 meses, a contar de 22/08/2016 a 21/08/2021. Fundamento Legal Lei 8666/93 e demais legislações vigentes Vigência 22/08/2016 a 21/08/2021 Valor Total R\$159.500,00 Fonte: 150251030 - 2016NF800005 Data de Assinatura 08/08/2016

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NF000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/016 - UASG 170132

Numero do Contrato 8/2015 Nº Processo 13888722752015178 PRÉ-GA0 SISPP Nº 4/2015 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 12935143090176 Contratado NEOVA ALIANÇA EMPRESA IMPADORA LTDA - FPP Objeto Acesso contratual para readaptar as necessidades da Delegacia da Receita Federal em Piracicaba, tendo em vista a liberação de recursos posteriormente a corte efetivado. Fundamento Legal Lei 8666/93 Valor Total R\$87.034,80 Fonte: 150251030 - 2016NE800603 Data de Assinatura: 22/07/2016

(SIDEC - 11/08/2016) 170010-00001-2016NE000001

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS REGIONAL FORTALEZA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56.740/2016 - UASG 803030 Credenciamento Médico RG Nº 46.445/2011 Processo nº 19865.000136/2011-19 Inelegibilidade nº 0342/2011 Contratante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS INTERMUNICIPAL CNPJ do Credenciado 07.138.068/0001-80 - CI FINANCEIRO S/C LTDA. Objeto Prorrogação excepcional da vigência do contrato. Fundamento Art. 37, § 4º, da Lei 8.666/1993 Vigência 08/09/2016 a 07/09/2017 Data de Assinatura 05/07/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56.741/2016 - UASG 803030 Credenciamento Médico RG Nº 46.445/2011 Processo nº 19865.000077/2011-21. Inelegibilidade nº 0231/2011. Contratante SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS INTERMUNICIPAL CNPJ do Credenciado 13.810.600/0001-74 - IPRON-IOFISIO S/C LTDA. Objeto Prorrogação excepcional da vigência do contrato. Fundamento Art. 37, § 4º, da Lei 8.666/1993 Vigência 17/07/2016 a 16/07/2017 Data de Assinatura 05/07/2016